



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

ORDEM DO DIA Nº39/2024

Guaporé, 21 de Novembro de 2024.

Ilmo. Sr. Vereador:

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **25 de Novembro de 2024, às 19:00h**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: MARCELO WEILLER CHAVES – Presidente da Associação Guaporense de Automobilismo - AGA.

ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº 95/2024, que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4599/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de lei nº 98/2024, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Jonas Agosti – MDB
Fernanda Debona Baldin – PDT
Moustafh Muhammad – PP
Ari Paesi – MDB
Itamara Franceschini– PP
Alessandro de Almeida – Republicanos
Ronaldo Jair Donida - PDT
Jader Dalla Costa – PP
Valcir Antonio Fanton – PL
Gilson Luis Dai Pra – PDT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Fernanda Debona Baldin - Líder do **Governo** e Líder da Bancada do **PDT**
Ari Paesi - Líder da Bancada do **MDB**
Jader Dalla Costa - Líder da Bancada do **PP**
Alessandro de Almeida - Líder da Bancada do **Republicanos**
Valcir Antonio Fanton- Líder da Bancada do **PL**

Antônio José Pandolfo
Presidente